



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Deslocação do Presidente da República a Cabo Verde e à Eslováquia

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República:

- A Cabo Verde, nos dias 18 e 19 de dezembro, no quadro das comemorações dos 50 anos de independência; e
- À Eslováquia, entre os dias 20 e 22 de dezembro, em visita às forças militares destacadas.

Aprovada em 5 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)